



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 276/2010.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 02 – DANIEL FRIGUGLIETTI BRANDESPIM, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 206/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.006025/2009, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 5 de outubro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente DANIEL FRIGUGLIETTI BRANDESPIM, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao interstício de 10 de julho de 2008 à 09 de julho de 2010, baseado nas Resoluções N°s 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 6 de outubro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =